

NATUREZA: 3390-30
 FONTE: 0149001878 / 0103000000 / 0132000000
 P.I.:000002610 C / 0000006256 C / 000004534 C
 DATA ABERTURA: 20/04/2015
 HORÁRIO:09:00hs.
 UASG: 926007
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br
 Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
 Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO

Protocolo 824138

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106 DE 04/05/2015

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS MÁRCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS E ROSÂNGELA MARIA PIRAJÁ DA SILVA, QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO NO DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA E CANINA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723

Origem: BELÉM/PA

Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Servidor (a): CRÍSTOVALDO JERÔNIMO DA SILVA MONTEIRO/ MAT. 5130786-1 / MOTORISTA / 5 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 10/05/2015 A 15/05/2015.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo 823773

DIÁRIA

PORTARIA Nº 105 DE 04/05/2015

Objetivo: CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723

Origem: BELÉM/PA

Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Servidor (a): MÁRCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS/ MAT. 5418851-2 / TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA / 13 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 24/05/2015 A 06/06/2015.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo 823794

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104 DE 04/05/2015

Objetivo: CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723

Origem: BELÉM/PA

Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Servidor (a): LUIZ VIEIRA DA COSTA/ MAT. 505198 / TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA / 13 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 24/05/2015 A 06/06/2015.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo 823812

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103 DE 04/05/2015

Objetivo: OFICINA E MONITORAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE TB.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor (a): EDINA RAQUEL MENEZES SILVA/ MAT. 57197122-1 / FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO/ 4 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 15/06/2015 A 19/06/2015.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo 823819

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 04/05/2015

Objetivo: OFICINA E MONITORAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE TB.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor (a): ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA/ MAT. 75078-1 / FARMACÊUTICO/ 4 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 15/06/2015 A 19/06/2015.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo 823825

DIÁRIA

PORTARIA Nº 107 DE 04/05/2015

Objetivo: CAPACITAR MICROSCOPISTA DE BASE NO DIGNÓSTICO LABORATORIAL DE DOENÇA DE CHAGAS (PARASITOLÓGICO) NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723

Origem: BELÉM/PA

Destino: CURRALINHO/PA

Servidor (a): DAVISON RAMOS DE ANDRADE/ MAT. 502768 / MICROSCOPISTA/ 7 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 23/05/2015 A 30/05/2015.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo 823844

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 80, de 04 de maio de 2015.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer emitido pela AJUR/SESPA, fls. 25/26, nos autos do Processo n.º 2015/64140; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 498, de 20 de maio de 2014, publica no DOE n.º 32.650, de 27 de maio de 2014, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94, figurando como supostamente acusado o servidor UÉRIQUE LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na URE PRES. VARGAS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57191174/1, pela prática em tese, de abandono de cargo, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I, 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e ELZA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 04/05/2015.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 823842

Portaria n.º 81, de 04 de maio de 2015.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer emitido pela AJUR/GAB/SESPA, fls. 19/20, nos autos do Processo n.º 2015/77082 e anexos (2014/544474 e 2014/292902);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 498, de 20 de maio de 2014, publica no DOE n.º 32.650, de 27 de maio de 2014, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94, figurando como supostamente acusada a servidora MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na UBS PEDREIRA/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5122295/1, pela prática em tese, de abandono de cargo, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I, 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e ELZA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos

trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 04/05/2015.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 823854

Portaria n.º 82, de 04 de maio de 2015.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer emitido pela AJUR/GAB/SESPA, fls. 44/46, nos autos do Processo n.º 2014/540511;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 498, de 20 de maio de 2014, publica no DOE n.º 32.650, de 27 de maio de 2014, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94, figurando como supostamente acusada a servidora VIVIAN CRISTINE BORGES SÁ, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na URE PRES. VARGAS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57191130/1, pela prática em tese, de abandono de cargo, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, incisos IV e XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, §2º, todos da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e ELZA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 04/05/2015.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 823855

PORTARIA Nº 276 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CPAD/1ºCRS/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 449398/2014, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 449398/2014, constituído o PAD para apurar indícios de atos infracionais previstos nos incisos II e IX do at. 177 e XI do art. 178.

CONSIDERADO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à aludida servidora o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desse direito, por parte da servidora em questão, a Administração entendeu que as argumentações da mesma não a livram de consequências jurídicas no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO finalmente os termos do Parecer Jurídico, nas fls.76 e 77 acerca da análise do Relatório Final do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da PORTARIA Nº 74 de janeiro de 2015, opinou pela aplicação da penalidade menos gravosa, de Repressão, art. 183, inc. I, do RJU, Lei 5.810/94, À Servidora ODALEIA DOS SANTOS MAIA, Auxiliar de Comunicação, Matrícula 55589637-2, lotada na UBS PEDREIRA, pelo cometimento dos atos infracionais previstos nos incisos II e IX do at. 177 e XI do art. 178., consubstanciando na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará-RJU/PA, e homologada pela DIREÇÃO DO 1ºCRS/SESPA.

RESOLVE:

Aplicar, nos termos dos Arts. 183, Inciso e 185, Inciso I do RJU/PA a pena de REPRENSÃO à servidora ODALEIA DOS SANTOS MAIA, Auxiliar de Comunicação, Matrícula 55589637-2, lotada na UBS PEDREIRA, pelo cometimento da infração disciplinar do Art. 178, inc. IV, da lei 5.810/94, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 29/04/2015.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo 824143